

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 047

São Paulo

sábado, 11 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-3-89

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a LUIS DO MINGOS GONÇALVES PEREIRA, R.G. 7 294 783, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 85% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA DE FÁTIMA STORY, R.G. 7 211 928, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessa da.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. 5 402 120, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 50% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de FUSAKO MATSUMURA, R.G. 3 397 061, Agente de Administração Pública, efetiva, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89, ficando em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Cultura.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de FRANCISCO XAVIER DE NASCIMENTO ARAUJO, R.G. 2 548 044, Economista, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 13-1 até 31-12 de 1 989.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IVANISE AIRES RIBEIRO, R.G. 11.903.882, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ELIZABETH SIMON DE MORAES, R.G. 5.325.018, Administrador, efetiva, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CID CHIARELLI, R.G. 4 760 931, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JORGE GARCIA, R.G. 2 072 736, Auxiliar de Serviços, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de AUTA VERIDIANA DE OLIVEIRA DUTRA, R.G. 4 768 735, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barueri, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de ELI BUCHALA, R.G. 2 750 032, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 11-1 até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 20-2-89, o afastamento de RENATO TOMA ZETTI, Sd. PM RE-832343-7 e de EDILSON SCACIOTA, Sd. PM-RE 851603-A, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 2-1-89, o afastamento de MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA REZENDE, R.G. 2 077 855, Escriturário, extra numerária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP.

a partir de 16-2-89, o afastamento de EMILIA EMIKO KONDO, R.G. 10 449 242, Auxiliar de Planejamento, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 28-2-89, o afastamento de CARLOS ATANAZIO DA SILVA, Sd PM 46 925-4, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 15-2-89, o afastamento de MARIA APARECI DA MOBARKE JORGE CASSIANO PRIETO, R.G. 2 616 722, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 28-2-89, o afastamento de JAIR ATANÁSIO DA SILVA, Cb. PM. 47 594-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 11-1-89, o afastamento de ELI BUCHALA, R.G. 750 032, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Promoção Social.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3 489-82, o afastamento de NILVON PAULO ZANINI JÚNIOR, 3º Sgt PM 854679-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exerceu função de interesse policial junto ao Comando Militar do Sudeste - 28º BIB, no período de 21-11 até 31-12-88.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIO EUGENIO MALLEGNI R.G. 3 659 201, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no período de 1-4-87 a 1-9-88.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 17-2-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ROSILDA MARIA MARTINS COELHO, R.G. 5 615 944, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Caieiras, a partir de 1-1 até 31-12-89.

ADOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 10-3-89

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 11-2-89, da SE, referente a ARTHUR PAULO FIGUEIREDO TEM PESTA, RG 4.175.008, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Tambau é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10-3-89

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-2-89, nos termos do art. 59, I, §1º, item 1, da L.C. 180-78, VIVIANE GUILHERME DA LEI PAULO, R.G. 18 147 335, Recreacionista, admitida em caráter temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA COORDENAÇÃO DE IMPRENSA

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO, DE 10-3-89

APLICANDO,

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a CARLOS ALBERTO DE CAMARGO BRAGA, R.G. 5 257 365, Auxiliar de Serviços, faixa 1, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por infringência do disposto nos incisos I e III, da já citada Lei 10 261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 9-3-89

No processo GG 485-89, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JUCINÉIA DE ARAÚJO FERREIRA, R.G. 21 331 967, Auxiliar de Serviços, faixa 1, da E.V.N.B., instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74".

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

nas resoluções de 9, publicadas no D.O. de 10.3.89,

em nome de WILSON ROBERTO NOGUEIRA, RG. 12.618.245 onde se lê: Declarando sem efeito a Resolução SJ de 4, publicada em 15.10.88, leia-se: Declarando sem efeito a Resolução SJ de 14, publicada no D.O. de 15.10.88.

em nome de FUMIKO NODA YONEMOTO, RG. 3.820.143, onde se lê: do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas, leia-se: do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas.

no despacho do Secretário de 9, publicado no D.O. de 10.3.89, em nome de EDUARDO APARECIDO MACHADO DA SILVA, onde se lê: combinado com o art. 33 da Lei nº 550, de 13 de novembro de 1974, leia-se: combinado com o art. 33 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1980 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.80 - (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante dos Processos PJ. 1.045/85 -52-C e SJ nº 232.692/86) - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - Condição de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: ESCRITURÁRIO - GRAU "A" - situação antiga - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 11 - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 01

1º VERA HIPOLITO - 68 - 34 - 102 - Tempo na função
2º ODETE BERTONI - 68 - 34 - 102
3º ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LIMA - 64 - 32 - 96 - Tempo na função
4º LAURA ANATE MATARAZZO - 64 - 32 - 96 - Tempo na função
5º IRENE GAZOLA - 64 - 32 - 96
6º ISABEL TORRES DE LIMA HALLULI - 52 - 26 - 78
7º SUELI BELLETATI - 28 - 14 - 42
8º ANTONIO CARLOS VOLTARELLI - 12 - 06 - 18 - Tempo na função
9º SUELI DUTRA JOÃO - 12 - 06 - 18

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.81 - (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante dos Processos PJ nº 1.045/85-52-C e SJ-232.692/86) - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - Condição de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: ENGENHEIRO - GRAU "A" - situação antiga - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 7 - NÚMERO DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) - 1

1º AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - 52 - 26 - 78 - Tempo na função.
2º ENOY COSTA SIMÕES - 52 - 26 - 78 - Tempo na função
3º WALTER DE OLIVEIRA BRAGA - 52 - 26 - 78
4º JOSÉ ANTONIO MANZI MANGANO - 28 - 14 - 42
5º JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA - 40 - 20 - 60.
6º ANTONIO NICCOHELLI FILHO - 28 - 14 - 42 - Tempo na função
7º JOSÉ CORBI - 28 - 14 - 42

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	35
Energia e Saneamento	45
Transportes	46
Administração	46
Esportes e Turismo	48
Habitação e Desenvolvimento Urbano	48
Meio Ambiente	49
Secretaria do Menor	49
Defesa do Consumidor	49

Universidades

Universidade de São Paulo	49
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	51